



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Legislação: Lei n° 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de utensílios de cozinha para atender as necessidades do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) de Camocim de São Félix/PE.

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável: BARBARIA FREIRA DE FRANÇA SANTANA

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O objeto em apreço destina-se à contratação de empresas especializadas no fornecimento dos respectivos materiais descritos, para atender as necessidades do CAPS do Município de Camocim de São Félix, incluem critérios essenciais.

1.2. A presente contratação visa ao fornecimento de utensílios de cozinha destinados a atender às necessidades dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS do Município de Camocim de São Félix/PE, equipamentos integrantes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e essenciais à execução das ações de cuidado em saúde mental no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

1.3. Os CAPS desenvolvem atividades terapêuticas e de reabilitação psicossocial que incluem oficinas, grupos terapêuticos e ações de convivência, nas quais a preparação e o compartilhamento de refeições e lanches constituem instrumentos relevantes de promoção da autonomia, socialização e fortalecimento de vínculos dos usuários. Para tanto, faz-se indispensável a disponibilização de utensílios de cozinha adequados, em quantidade suficiente e em condições apropriadas de uso.

1.4. Atualmente, verifica-se a necessidade de reposição e complementação desses utensílios, seja em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo, seja pela insuficiência do quantitativo existente para atender à demanda diária dos serviços. A ausência ou inadequação desses materiais compromete o pleno desenvolvimento das atividades propostas, impactando negativamente a qualidade do atendimento ofertado aos usuários.

1.5. Dessa forma, a aquisição dos utensílios de cozinha mostra-se necessária e imprescindível para assegurar condições adequadas de funcionamento dos CAPS, garantir a observância das normas sanitárias e de segurança, bem como fortalecer as ações terapêuticas e de acolhimento, contribuindo para a efetividade da política pública de saúde mental no Município de Camocim de São Félix/PE.

1.6. Por todo exposto, ratificamos que se faz necessária a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por se tratar de aquisições de bens comuns.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação tem por objeto a aquisição de utensílios de cozinha para atender às necessidades do **Centro de Atenção Psicossocial – CAPS** do Município de Camocim de São Félix/PE.

Embora a demanda não tenha sido contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA), a contratação encontra-se plenamente respaldada nas peças de planejamento orçamentário, estando prevista no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA). Tais previsões evidenciam o alinhamento da contratação com as políticas públicas setoriais e com os objetivos estratégicos da administração pública, especialmente no que se refere à promoção da saúde mental da população necessitada.

A ausência no PCA decorre de uma necessidade superveniente, identificada após o encerramento do período de elaboração do referido plano, associada à atualização das exigências de conservação de vacinas e ao aumento da demanda por imunização. Considerando a urgência e relevância da contratação, justifica-se sua tramitação mesmo fora do escopo originalmente previsto no PCA, com base no princípio da continuidade do serviço público e da proteção à saúde mental da população.

Dessa forma, propõe-se a continuidade da instrução processual com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), como forma de garantir a adequada especificação do objeto e a seleção da solução mais vantajosa para a Administração.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Trata-se de aquisição de objeto de natureza comum: o fornecimento de

utensílios de cozinha para atender as necessidades do CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial) de Camocim de São Félix/PE.

3.2 A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produto, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

3.3 – as obrigações da contratante e da contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.4 – A contratação será realizada por meio de contratação oriunda de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico.

3.5 – As exigências de qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, habilitação jurídica, habilitação fiscal e demais documentos necessários serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. As estimativas das quantidades foram levantadas pela Secretaria de Assistência Social do Município, com base nas necessidades do CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial) do município de Camocim de São Félix.

4.2 As estimativas de quantitativos e valores unitário e total, estão definidos na tabela constante a seguir:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITARIO	TOTAL
1	PRATO FUNDO 25CM EM MELAMINA/PLASTICO DECORADO CONFECCIONADO EM MELAMINA/PLASTICO, O PRATO POSSUI 25 CM DE DIÂMETRO, O FUNDO E AS BORDAS SÃO DECORADOS . É IDEAL PARA SERVIR MACARRONADAS, SOPAS E OUTROS ALIMENTOS COM CALDO. MAIS INFORMAÇÕES. BRANCO E BORDA DECORADAS.PRATO FUNDO MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 25 CM.ALTAURA: 2,8 MM	UND	50	R\$ 6,76	R\$ 338,00
2	COLHER INFANTIL EM ALUMÍNIO OU INOX P/ CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS	UND	200	R\$ 5,02	R\$ 1.004,00
3	JOGO DE TALHERES PARA MESA EM AÇO INOXIDÁVEL, LISO, POLIDO, PEÇAS ÚNICAS, COM 36 PEÇAS. CONTENDO NO MÍNIMO: 6 COLHERES MESA, 6 GARFOS DE MESA, 6 FACAS DE CHURRASCO, 6 GARFOS DE SOBREMESA, 6 COLHERES SOBREMESA, 6 COLHERES DE CAFÉ.	KIT	6	R\$ 126,31	R\$ 757,86



	COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE: GARFOS E COLHERES DE MESA: 1,6MM; FACA DE CHURRASCO: 3MM; GARFOS E COLHERES DE SOBREMESA: 1,2; COLHER DE CAFÉ: 0,8MM.				
4	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIURETANO, TAMANHO 10 POL, APLICAÇÃO COPA, TIPO PEIXEIRA	UND	5	R\$ 39,83	R\$ 199,15
5	PAPEIRO DE ALUMÍNIO CABO MATERIAL TEFLON CAPACIDADE DE 2,1 LITROS.	UND	3	R\$ 34,00	R\$ 102,00
6	COPO PLÁSTICO SEM ASA, COM CAPACIDADE DE 350 ML, CONFECCIONADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ALTURA DE 10 A 11 CM, LARGURA (BASE) DE EM MÉDIA CM, DIÂMETRO DE BOCA DE EM MÉDIA 8 CM.	UND	200	R\$ 5,24	R\$ 1.048,00
7	ESPREMEDOR DE BATATAS, EM AÇO INOX, COM FUROS NAS LATERAIS E BASE. DIMENSÕES: 27 CM X 10 CM DE DIÂMETRO.	UND	3	R\$ 28,75	R\$ 86,25
8	CONCHA MÉDIA INOX DESCRIÇÃO DETALHADA: CONCHA MÉDIA. COMPRIMENTO X ESPESSURA X CAPACIDADE: 50 CM X 2,5MM X 150ML. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304. MODELO MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PE EMBALAGEM: EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA: OS PRODUTOS DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA, RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE INOX, EM VIGÊNCIA NA DATA DO EDITAL. GARANTIA: DOZE MESES DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL. FACA INOX DE MESA COM PONTA ARREDONDADA.	UND	10	R\$ 26,33	R\$ 263,30
9	COLHER, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO MÉDIO.	UND	20	R\$ 4,03	R\$ 80,60
10	PEGADOR PARA MASSA, MATERIAL TODO EM INOX, COMPRIMENTO 21 CM, ESPESSURA 0,8 MM	UND	10	R\$ 32,23	R\$ 322,30
11	KIT ALIMENTAÇÃO (PRATO, CANECA, COLHER E CUMBÚCA) FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ABAS (PRATO E CUMBÚCA), PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, EMPILHÁVEL, ATÓXICA, RESISTENTE À TEMPERATURA.	UND	200	R\$ 18,39	R\$ 3.678,00
12	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO Nº 24, COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO.	UND	5	R\$ 30,03	R\$ 150,15
13	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO Nº 30, COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO.	UND	5	R\$ 57,71	R\$ 288,55



14	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO Nº 40, COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO.	UND	10	R\$ 113,78	R\$ 1.137,80
15	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO, LINHA INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE DE APROX.. 9,5 LITROS	UND	5	R\$ 126,07	R\$ 630,35
16	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO, LINHA INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE DE APROX. 12 LITROS	UND	5	R\$ 130,95	R\$ 654,75
17	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO, LINHA INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE DE APROX.. 17 LITROS	UND	10	R\$ 204,16	R\$ 2.041,60
18	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO, SENDO: COM CAPACIDADE DE APROX.30 LITROS CARACTERÍSTICAS GERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA INDUSTRIAL; COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL. COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO; COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.	UND	5	R\$ 235,16	R\$ 1.175,80
19	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE DE APROX. 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA INDUSTRIAL; COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL. COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO; COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.	UND	3	R\$ 116,41	R\$ 349,23
20	CALDEIRÕES EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE DE APROX. 12 LITROS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA INDUSTRIAL; COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL. COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO; COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.	UND	2	R\$ 93,48	R\$ 186,96
21	CUSCUZEIRA Nº 26, 10L CUSCUZEIRAS COM TAMPA E ALÇAS, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO HOTEL; INTEIRIÇO; ACABAMENTO ANTIADERENTE; COM TAMPA; COM ALÇAS LATERAIS; CAPACIDADE PARA 10 LITROS; ESPESSURA: 2MM (TOLERÂNCIA ENTRE 5 E 10%).	UND	2	R\$ 98,08	R\$ 196,16
22	ESCORREDORES EM ALUMÍNIO. 1 (UM) ESCORREDOR TAMANHO GRANDE, COM CAPACIDADE APROX. PARA 20 LITROS.EM ALUMÍNIO POLIDO; TIPO TACHO; COM PÉ E ASAS DE ALUMÍNIO; FURADO COM FURO GROSSO;	UND	2	R\$ 145,81	R\$ 291,62



	ESPESSURA DE 2MM (TOLERÂNCIA ENTRE 5 E 10%.				
23	COLHER DE PAU EM MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 50 CM, ÁREA ÚTIL 5,5X8CM.	UND	5	R\$ 15,39	R\$ 76,95
24	COLHER GRANDE PARA SERVIR, COM PEGADOR EM INOX, CABO COM 48 CM DE COMPRIMENTO, ÁREA ÚTIL 13CMX9CM, RESISTENTE.	UND	10	R\$ 37,64	R\$ 376,40
25	FACA PARA CARNE EM AÇO INOX "8" COM CABO EM POLIPROPILENO	UND	2	R\$ 30,98	R\$ 61,96
26	TABUA PLÁSTICA PARA CORTAR CARNE, COR BRANCA E MATERIAL DE POLIPROPILENO DE Tamanho 50X30CM;	UND	3	R\$ 46,96	R\$ 140,88
27	KIT COM 10 POTES DE PLÁSTICOS, COM TAMPA TRANSPARENTE E DIVERSOS Tamanhos variados.	UND	3	R\$ 74,78	R\$ 224,34
28	RECIPIENTE PARA SUCO COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 4 LITROS EM POLIETILENO NA COR AZUL.	UND	5	R\$ 24,35	R\$ 121,75
29	ABRIDOR DE LATA MULTIFUNCIONAL EM AÇO INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM	UND	3	R\$ 8,56	R\$ 25,68
30	PANELA EM ALUMÍNIO N° 24 COM TAMPA, COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO.	UND	2	R\$ 72,92	R\$ 145,84
31	PANELA EM ALUMÍNIO N° 30 COM TAMPA, COM TAMPA, COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO.	UND	3	R\$ 123,65	R\$ 370,95
32	PANELA EM ALUMÍNIO N° 32 COM TAMPA, COM TAMPA, COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO.	UND	5	R\$ 153,75	R\$ 768,75
33	CAIXAS PLÁSTICAS PARA MANTIMENTOS/ALIMENTOS, CAIXAS Tamanho Grande, COM CAPACIDADE DE 30 E 40 LITROS. FABRICAÇÃO EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO E INODORO; COR: INCOLOR; EMPILHÁVEL; DESIGN RETANGULAR; COM TAMPA DO MESMO MATERIAL E COM TRAVA; RESISTÊNCIA TÉRMICA A 100° CELSIUS POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS; COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTAS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.	UND	15	R\$ 105,18	R\$ 1.577,70
34	CAIXA PLÁSTICAS PARA MANTIMENTOS/ALIMENTOS CAIXAS Tamanho Pequeno, COM CAPACIDADE DE 13 E 15 LITROS. FABRICAÇÃO EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO E INODORO; COR: INCOLOR; EMPILHÁVEL; DESIGN RETANGULAR; COM TAMPA DO MESMO MATERIAL E COM TRAVA; RESISTÊNCIA TÉRMICA A 100° CELSIUS POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS; COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTAS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS	UND	5	R\$ 55,85	R\$ 279,25



	DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.				
35	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO PANELA DE PRESSÃO, LINHA INDUSTRIAL, SENDO: COM CAPACIDADE DE 12 LITROS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FABRICADA EM ALUMÍNIO 100% PURO, POLIDO, LINHA INDUSTRIAL, COM ALÇAS OU COM ALÇA E CABO LATERAIS, ANATÔMICOS, ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS; COM VÁLVULAS E SISTEMA DE SEGURANÇA: VÁLVULA DE TRABALHO (ALÍVIO DE PRESSÃO), COM FERRAMENTA PARA LIMPEZA; VÁLVULA DE SEGURANÇA REPETITIVA, EM SILICONE (QUE NÃO RESSECA); VÁLVULA DE TRAVAMENTO QUE NÃO PERMITA ABERTURA DA PANELA CASO HAJA PRESSÃO LOCALIZADA NO CABO DA TAMPA; Ú COM PINO DE ALÍVIO.	UND	1	R\$ 435,83	R\$ 435,83
36	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO PANELA DE PRESSÃO, LINHA INDUSTRIAL, SENDO: COM CAPACIDADE DE 20 LITROS CARACTERÍSTICAS GERAIS: FABRICADA EM ALUMÍNIO 100% PURO, POLIDO, LINHA INDUSTRIAL; COM ALÇAS OU COM ALÇA E CABO LATERAIS, ANATÔMICOS, ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS; COM VÁLVULAS E SISTEMA DE SEGURANÇA: VÁLVULA DE TRABALHO (ALÍVIO DE PRESSÃO), COM FERRAMENTA PARA LIMPEZA; VÁLVULA DE SEGURANÇA REPETITIVA, EM SILICONE (QUE NÃO RESSECA); VÁLVULA DE TRAVAMENTO QUE NÃO PERMITA ABERTURA DA PANELA CASO HAJA PRESSÃO LOCALIZADA NO CABO DA TAMPA; Ú COM PINO DE ALÍVIO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	3	R\$ 610,67	R\$ 1.832,01
37	ESPREMEDORES DE ALHO, EM ALUMÍNIO FUNDIDO.	UND	3	R\$ 12,41	R\$ 37,23
38	PENEIRA PLÁSTICA C/CABO 18CM EM POLIPROPILENO.	UND	5	R\$ 13,03	R\$ 65,15
39	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE FERRO, CAPACIDADE 20 LITROS, PARA USO DOMÉSTICO, MEDINDO INTERNO 31 CM X 34 CM ALTURA.	UND	5	R\$ 25,55	R\$ 127,75
40	BACIA PLÁSTICA REDONDA, TAMANHO GRANDE, 8 L, 110 MM DE ALTURA, 320MM DE DIÂMETRO, 1,1 MM DE ESPESSURA EM POLIOPRILENO.	UND	2	R\$ 12,50	R\$ 25,00
41	BACIA PLÁSTICA REDONDA, TAMANHO GRANDE, 17 L, 150 MM DE ALTURA, 380MM DE DIÂMETRO, 1,2 MM DE ESPESSURA EM POLIOPRILENO.	UND	3	R\$ 24,03	R\$ 72,09
42	BACIA PLÁSTICA REDONDA, TAMANHO GRANDE, 27 L, 200 MM DE ALTURA, 420MM DE DIÂMETRO, 1,2 MM DE ESPESSURA EM POLIOPRILENO.	UND	5	R\$ 36,05	R\$ 180,25
43	LIXEIRA PLÁSTICA, CAPACIDADE 40L, 59 CM DE ALTURA, 42CM DE DIÂMETRO,	UND	20	R\$ 81,40	R\$ 1.628,00



	FABRICADA EM POLIPROPILENO COM ADITIVO ANTI-UV.				
44	COLETOR LIXO RECICLÁVEL, 100CM DE ALTURA, 50CM DE LARGURA, 60 CM DE PROFUNDIDADE EM POLIETILENO, COM RODAS DE 20MM, COM PEDAL PARA ABERTURA E FECHAMENTO DA TAMPA;	UND	3	R\$ 106,33	R\$ 318,99
45	SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS NA MEDIDA 13 X 28 0,08 COM 500 UNIDADES	UND	10	R\$ 30,81	R\$ 308,10
VALOR TOTAL R\$					R\$ 24.183,28

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Foi realizado levantamento de preços com base ao que está previsto no art. 23 da Lei 14.133/2021, visando o preço compatível com o praticado no mercado, para afastar os riscos de sobre preços, deste modo, o valor estimado foram obtidos através de preços constantes de banco de dados públicos, sendo feitas cotações no Banco de Preços. Tendo obtido o Valor total estimado da contratação correspondente a **R\$ 24.183,28 (vinte e quatro mil cento e oitenta e três reais e vinte e oito centavos)**, comprovando os valores serem compatíveis, com o valor de mercado para a aquisição pretendida.

5.2. Dessa forma, considerando o que foi apresentado o valor estimado encontrar-se dentro da razoabilidade dos preços praticados pelo mercado, restou demonstrado através das comprovações apresentadas, que o preço a ser contratado está em conformidade com aqueles praticados em contratações pretéritas durante os últimos 12 meses.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Comissão de Contratação é a realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição dos materiais necessários para atender a demanda do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)

6.1. Os bens objeto desta licitação deverão ser entregues, nos endereços e prazos indicados no Edital e Termo de Referência, sendo que as despesas com o frete e descarga dos produtos correrá por conta da contratada

6.3. O fornecimento dos utensílios deverá preencher todos os requisitos da contratação, sendo que a contratada deverá apresentar todas as documentações

necessárias que a habilite perante a administração pública na forma da lei, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência e posteriormente no instrumento contratual.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1. Nos termos do art. 40, inciso V, “b” e do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto constitui medida recomendável sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajosa para a Administração Pública, com vistas à ampliação da competitividade, à obtenção da proposta mais vantajosa e à mitigação de riscos na execução contratual.

7.2. No presente caso, o objeto consiste no fornecimento de utensílios de cozinha destinados a atender às necessidades operacionais dos **Centros de Atenção Psicossocial – CAPS** do Município de Camocim de São Félix/PE, compreendendo itens de natureza diversa, tais como utensílios de preparo, acondicionamento e distribuição de alimentos, os quais não guardam dependência técnica entre si.

7.3. O parcelamento do objeto em itens/lotes distintos mostra-se tecnicamente viável, uma vez que os utensílios possuem características independentes, podendo ser fornecidos por diferentes fornecedores, sem prejuízo à funcionalidade do conjunto ou à execução das atividades desenvolvidas no CAPS.

7.4. Sob o aspecto econômico e competitivo, o parcelamento favorece a ampla participação de fornecedores, especialmente microempresas e empresas de pequeno porte, que, muitas vezes, não possuem capacidade logística ou financeira para fornecer a totalidade dos itens em um único lote, em consonância com os princípios da isonomia, competitividade e desenvolvimento nacional sustentável.

7.5. Além disso, o parcelamento contribui para a redução de riscos, ao evitar a dependência de um único fornecedor, possibilitando maior controle da Administração quanto à qualidade, prazos de entrega e substituição de itens eventualmente inadimplidos, sem comprometer o fornecimento dos demais utensílios.

7.6. Dessa forma, o parcelamento do objeto revela-se medida justificada, adequada e alinhada ao interesse público, não acarretando prejuízo à economicidade, tampouco à eficiência da contratação, atendendo plenamente às disposições da Lei nº 14.133/2021 e às necessidades do serviço público de saúde mental ofertado pelo Município.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Com a contratação de empresa para o fornecimento de utensílios de cozinha destinados ao atendimento das necessidades dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS do Município de Camocim de São Félix/PE, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

I – Assegurar condições adequadas para o preparo, acondicionamento e distribuição de refeições aos usuários atendidos pelos CAPS;

II – Garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras realizadas nas unidades, especialmente aquelas que envolvem alimentação e oficinas terapêuticas;

III – Melhorar a infraestrutura física e operacional das unidades, com a disponibilização de utensílios apropriados e compatíveis com as normas sanitárias vigentes;

IV – Reduzir riscos à saúde dos usuários e profissionais, mediante a substituição de utensílios desgastados ou inadequados;

V – Fortalecer a Política Municipal de Saúde Mental e a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, em conformidade com as diretrizes do SUS;

VI – Assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

9.1 As providências nas fases de aquisição são de responsabilidade da Comissão de Contratação, quanto a instauração de processo licitatório para selecionar a melhor proposta, observando os preceitos legais estabelecido na NLLC – Nova Lei de Licitações e Contratos e demais normas vigentes.

9.2 Será designado um fiscal de contratos para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4 As providências posteriores ficarão a cargo da Secretaria de Saúde do Município.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

11 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
03.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
03.02.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.301.0101.2143.0000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A contratação de empresa para o fornecimento de utensílios de cozinha destinados ao atendimento das necessidades dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS do Município de Camocim de São Félix/PE apresenta impactos ambientais reduzidos, considerando tratar-se de aquisição de bens comuns, sem execução de obras ou prestação de serviços potencialmente poluidores.

12.2. Os principais impactos ambientais estão relacionados, de forma indireta, às etapas de fabricação, transporte, acondicionamento e descarte de embalagens dos utensílios adquiridos. Tais impactos são considerados de baixa magnitude e curta duração, não ocasionando danos ambientais significativos ao meio ambiente local.

12.3. Como medidas mitigadoras e alinhadas aos princípios do desenvolvimento sustentável e às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, recomenda-se que os produtos fornecidos observem, sempre que possível:

- Utilização de materiais duráveis, resistentes e com maior vida útil, reduzindo a necessidade de reposição frequente;
- Preferência por utensílios produzidos com materiais recicláveis ou reciclados, quando disponíveis no mercado;
- Redução do uso excessivo de embalagens, priorizando embalagens recicláveis ou reutilizáveis;

- Atendimento às normas técnicas e ambientais vigentes aplicáveis aos produtos fornecidos.

12.4. Ressalta-se que a correta utilização dos utensílios contribuirá para a melhoria das condições de preparo e oferta de refeições aos usuários dos CAPS, promovendo benefícios sociais e à saúde pública, os quais superam amplamente os impactos ambientais mínimos decorrentes da aquisição, reforçando o caráter necessário e ambientalmente responsável da contratação.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de utensílios de cozinha destinados aos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS do Município de Camocim de São Félix/PE mostra-se plenamente viável, necessária e compatível com o interesse público, considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e legais que envolvem a demanda.

13.2. Os CAPS integram a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS e desenvolvem ações contínuas de cuidado em saúde mental, incluindo atividades terapêuticas, oficinas e oferta de alimentação aos usuários durante a permanência nas unidades. Para a adequada execução dessas atividades, faz-se imprescindível a disponibilidade de utensílios de cozinha em condições adequadas de uso, garantindo segurança, higiene e funcionalidade no preparo e manuseio dos alimentos.

13.3. Do ponto de vista técnico, os utensílios a serem adquiridos são itens padronizados, amplamente disponíveis no mercado, não demandando tecnologia específica ou customização, o que possibilita ampla competitividade entre fornecedores e assegura a obtenção de produtos compatíveis com as normas sanitárias e de qualidade vigentes.

13.4. Sob o aspecto econômico, a contratação revela-se vantajosa, uma vez que o fornecimento por empresa especializada permite a aquisição de utensílios novos, com garantia e maior vida útil, reduzindo custos com manutenção, reposição frequente e eventuais riscos decorrentes do uso de materiais inadequados ou desgastados.

13.5. Quanto à viabilidade operacional, o mercado local e regional dispõe de fornecedores aptos a atender a demanda dentro dos prazos estabelecidos, não havendo risco de descontinuidade do serviço ou prejuízo ao funcionamento regular das unidades do CAPS.

13.6. No tocante à viabilidade legal, a contratação encontra amparo na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, estando alinhada às políticas públicas de saúde e assistência psicossocial.



13.7. Diante do exposto, conclui-se que a contratação para o fornecimento de utensílios de cozinha para atender as necessidades dos CAPS de Camocim de São Félix/PE é viável, necessária e adequada, contribuindo para a melhoria da estrutura física das unidades, para a qualidade do atendimento prestado aos usuários e para o fortalecimento das ações de saúde mental no município.

Camocim de São Félix, 16 de dezembro de 2025.

BARBARA FREIRE DE FRANÇA SANTANA
Secretaria Adjunta de Saúde

